



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2984

Protocolada em 26/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1354/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/05/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/05/14

[assinatura]

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de calçamento em todos os passeios públicos lindeiros à imóveis de propriedade do Município que ainda se encontrem desprovidos do benefício, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n. 910/2011.

A iniciativa se justifica tendo em vista que a ausência de calçamento nos referidos passeios públicos obriga os pedestres a transitarem sobre os leitos carroçáveis das vias públicas, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, além de conferir aos logradouros públicos um aspecto pouco aprazível.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de maio de 2014.

[assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 1354 /2014-CMM

Maringá, 28 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de calçamento em todos os passeios públicos lindeiros à imóveis de propriedade do Município que ainda se encontrem desprovidos do benefício, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n. 910/2011.

A iniciativa se justifica tendo em vista que a ausência de calçamento nos referidos passeios públicos obriga os pedestres a transitarem sobre os leitos carroçáveis das vias públicas, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, além de conferir aos logradouros públicos um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”